



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº4754/2024
	AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER/RO), realize o serviço de pavimentação na RO 452, extensão de aproximadamente 7 Km, dando acesso à Floresta Nacional do Jamari e a Mineradora Estanho de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER/RO), realize o serviço de pavimentação na RO 452, extensão de aproximadamente 7 Km, dando acesso à Floresta Nacional do Jamari e a Mineradora Estanho de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 8 de fevereiro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº4754/2024
	AUTOR: DEP. ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

É com o compromisso de servir à comunidade e buscar soluções para os desafios os quais enfrentamos, que acreditamos que o Governo de Rondônia pode promover a pavimentação na RO 452, como forma de atender às necessidades e demandas da população. Essa iniciativa busca contribuir significativamente para a melhoria da qualidade de vida de nossos cidadãos e o desenvolvimento de nossa região.

Dessa forma, indicamos ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes (DER/RO), realize o serviço de pavimentação da rodovia indicada, como forma de garantir a segurança viária, promover o desenvolvimento regional e proporcionar melhores condições de acesso e mobilidade para os cidadãos que dependem dessa via.

Insta ainda, dizer que, a presente indicação integra o processo de humanização dos trabalhos parlamentares que vimos conduzindo há bastante tempo, visando prioritariamente ao aprimoramento do bem-estar social da comunidade.

Face ao exposto, é que realmente solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 8 de fevereiro de 2024.

ALAN QUEIROZ
Deputado Estadual – PODEMOS